



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA**

MÁRCIA CRISTINA RIO FERREIRA

**DIGNIDADE HUMANA E DIREITOS SOCIAIS:
UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DOS
CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**

**JOÃO PESSOA
2021**

MÁRCIA CRISTINA RIO FERREIRA

**DIGNIDADE HUMANA E DIREITOS SOCIAIS:
UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DOS
CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial da obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientadora: MSC, Juliana Coelho Tavares Marques

**JOÃO PESSOA
2021**

Catálogo na publicação Seção de

F383d Ferreira, Márcia Cristina Rio.

Dignidade humana e direitos sociais: um estudo sobre as condições de vida e de trabalho dos catadores de

resíduos recicláveis no município de Cabedelo/PB / Márcia Cristina Rio Ferreira. - João Pessoa, 2021.

44 f. : il.

Orientação: Juliana Coelho Tavares Marques Marques. TCC (Graduação) - UFPB/CCJ.

UFPB/CCJ

CDU 34

Catálogo e Classificação

Elaborado por LUCIMARIO DIAS DOS SANTOS - CRB-645/15

MÁRCIA CRISTINA RIO FERREIRA

**DIGNIDADE HUMANA E DIREITOS SOCIAIS:
UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DOS
CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial da obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientadora: MSC, Juliana Coelho Tavares Marques

DATA DA APROVAÇÃO: 05 /07 / 2021

BANCA EXAMINADORA:

**Prof. MSC. Juliana Coelho Tavares Marques
(ORIENTADORA)**

**Prof. Ms. Francisco de Assis Diego Santos de Souza
(AVALIADOR)**

**Prof. Ms. Hector Ruslan Rodrigues Mota
(AVALIADOR)**

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é compreender e analisar a realidade das condições de trabalho e de vida dos catadores de resíduos recicláveis de Cabedelo/PB, abarcando sua dignidade humana e se os direitos sociais têm sido preservados. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada a partir de entrevistas e observação simples. Os materiais utilizados foram: roteiro de entrevista, diário de campo e celular (fotos e vídeos). A amostra foi feita por acessibilidade sendo entrevistados oito catadores de resíduo reciclável, que exercem essa atividade em defesa da sobrevivência. Com a fabricação acelerada de produtos descartáveis, de curto tempo de vida útil, as sociedades, de forma desordenada, geram cada vez mais resíduos. Nesse ciclo de limpeza urbana e reciclagem, os catadores têm importante papel no atual contexto de crescimento do consumo e conseqüente acúmulo de resíduos sólidos. Os altos índices de desemprego e a escassez de oportunidades de colocação no mercado de trabalho lançam milhares de cidadãos ao trabalho informal e, muitos deles, viram no descarte a sua possibilidade de sustento. Em sua maioria, esses importantes atores sociais queixam-se pelo descaso, indiferença, discriminação e violência que sofrem diariamente nas ruas. Alguns desses entrevistados reconhecem a importância do que fazem e anseiam direitos sociais, reconhecimento e dignidade. Neste estudo, percebeu-se o quanto está aquém a preservação dos direitos sociais e como os catadores sentem sua dignidade atingida por serem ignorados pelas outras pessoas e por passarem por dificuldades.

Palavras-chave: Catadores de resíduos recicláveis. Trabalho. Precarização. Direitos Humanos.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. DIGNIDADE HUMANA, DIREITOS SOCIAIS E A FIGURA DO CATADOR NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	8
2.1 CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas	8
2.2 Declaração Universal dos Direitos Humanos	9
2.3 Constituição Federal	10
3. DESEMPREGO E INFORMALIDADE	12
3.1 Tendência de desestruturação do mercado de trabalho formal.....	13
4. A INDÚSTRIA DE RECICLAGEM: SEUS ATORES E MATERIAIS	15
4.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei 12.305	15
4.2 Os materiais recicláveis	16
4.3 O catador de materiais recicláveis	19
4.4 O depósito de materiais recicláveis	20
5. CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: A DICOTOMIA ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIDADE	23
5.1 Perfil dos catadores de lixo de Cabedelo	27
5.2 A rotina dos catadores de materiais recicláveis de Cabedelo	28
6. O COTIDIANO E A REALIDADE DOS CATADORES DE CABEDELLO/PB	31
6.1 A escolaridade dos catadores de materiais recicláveis em Cabedelo/PB	31
6.2 O catador de Cabedelo: moradia, alimentação e vestuário	34
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	38
ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

Em um mundo delineado pelo capitalismo, onde o homem costuma ser valorizado por sua capacidade de compra, a produção e o consumo de materiais descartáveis tiveram um crescimento exponencial, bem como os problemas ambientais gerados pelo descarte de tanto resíduo de curto tempo de vida útil. Os malefícios ambientais causados ao planeta pelo acúmulo de tanto “lixo”¹ têm sido amplamente discutidos tanto no contexto nacional quanto internacional, assim como têm motivado apesar de ainda modestas, iniciativas sociais e políticas públicas. Embora autoridades governamentais preocupem-se, muito pouco é feito no sentido de solucionar de forma eficaz o acúmulo de resíduos sólidos depositados na natureza.

Exatamente como sempre ocorre, é na lacuna de soluções de algum problema, que muitos veem uma forma de oportunizar um novo sustento. No presente tema não foi diferente. Com tanto material jogado nas lixeiras dos bairros, muitas vezes de forma desleixada, logo chamaria a atenção daqueles que não têm a oportunidade de olhar tão atentamente as vitrines dos *shoppings centers*.

Enxergar no lixo a possibilidade de ganho tornou-se uma realidade para muitos e uma das soluções para a desenfreada ação da sociedade: “o jogar fora”. Essas pessoas desempenham uma importante função social, apesar das deficiências em infraestrutura das cidades brasileiras, e criaram nova categoria de trabalhadores. Mesmo que muito pouco seja o reconhecimento da sociedade e do poder público, a realidade é que, historicamente, os catadores de resíduos sólidos ocupam lugar central na coleta seletiva e melhor aproveitamento do “lixo”, reinserindo esses materiais no processo produtivo industrial e artesanal.

Os benefícios da reciclagem para o meio ambiente e para a economia das sociedades, podem ser rapidamente avaliados quando observados os materiais coletados pelos catadores: plástico, alumínio, papelão, ferro, vidro, papel branco e papel misto. São altos os custos para a coleta urbana e longínquos os prazos para decomposição de todo esse material se depositado na natureza. Desta forma, resta clara a importância do exercício dessa função de catador que tanto contribui socialmente e tem a sua força de trabalho explorada pelas classes mais favorecidas.

Contudo, essa população ainda carece de políticas públicas que lhes promovam a inserção social, o reconhecimento de seus direitos sociais, da sua dignidade humana no

¹ Neste texto, a categoria “lixo” aparecerá entre aspas para enfatizar seu sentido controverso. O que é considerado “lixo” para determinadas parcelas da população, ou seja, um detrito sem valor ou utilidade, é fonte de renda e de transformação para os interlocutores desta pesquisa.

desempenho de sua função, bem como condições mais dignas de sobrevivência. Pessoas que, estão submetidas ao desemprego, baixa escolaridade, idade avançada, limitações físicas e pelos mais diversos motivos, encontram no “lixo”, inclusive, uma forma de alimentar-se.

Esse trabalho está direcionado a conhecer, compreender as condições de vida dos catadores de materiais recicláveis da cidade de Cabedelo/PB e identificar as dificuldades por eles vivenciadas, de que modo seus direitos sociais são ignorados e como a dignidade humana, que consta na Carta Magna, não é estendida a esses trabalhadores. O mote é criar visibilidade para um grupo de pessoas pertencentes a um dos segmentos mais pobres da sociedade, que diariamente vivenciam formas extremas de exclusão social. A expectativa é reiterar a máxima de que “só é lembrado quem é visto”.

Assim sendo, a intenção
é divulgar os benefícios que a atividade laboral dessa categoria de trabalhadores traz ao mundo, conhecer os problemas inerentes às suas rotinas e apontar como são percebidos pela sociedade, além de ressaltar sua condição perante o Direito Brasileiro e suas leis.

2. DIGNIDADE HUMANA, DIREITOS SOCIAIS E A FIGURA DO CATADOR NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

2.1 CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

O catador de material reciclável, infelizmente, é desamparado pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, no Brasil e, na nossa sociedade, como entendem Leite e Maia (2018) “é visto como aquele mero meliante que recolhe o lixo”.

E, por esse motivo, o MNCR² busca conscientizar a população de que o catador é um sujeito com deveres e direitos, que participa ativamente da manutenção do meio ambiente urbano e rural (LEITE E MAIA, 2018).

Porém, ao estarem descobertos em relação às leis trabalhistas, resta demonstrado o escanteio de sua função, essencialmente importante, e o quanto a dignidade humana destes trabalhadores é ferida, pelo descaso e desamparo

Registre-se que a inserção no mercado de trabalho tende a ser mais difícil para os menos qualificados. Essa afirmativa está clara na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE, que evidencia os desalentados como um grupo de profissionais com características específicas, quais sejam: a falta de experiência e de qualificação.

Esse mecanismo acelerado e exigente com a capacitação e constante atualização profissional, coloca à margem um grande contingente de trabalhadores, os quais ficam sujeitos a condições humanas instáveis, insatisfatórias e potencialmente padecedoras.

Sem empregos formais, milhares de pessoas passam a compor as estatísticas do mercado informal, muitas vezes, desprotegidas socialmente e desfavorecidas nos mais diversos contextos de suas vidas, agora sobrevivendo de forma precária.

Faz parte dessa informalidade o catador de “lixo” com pretensão a reciclagem, objeto do nosso estudo, que estaria nessa situação devido a sua não capacitação e desqualificação para o mercado trabalhista.

Porém, a atividade profissional de catadores de materiais recicláveis é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego desde 2002 e registrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), pelo número 5192-05³ e sua ocupação é descrita como catador de material

² MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

³ Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519205-catador-de-material-reciclavel>>.

reciclável sendo contabilizada no Cadastro Único do Governo Federal, apenas em 2013⁴, portanto, recentemente.

2.2 Declaração Universal dos Direitos Humanos

No entendimento de Leite e Maia (2018), é obrigação do Estado efetivar esses direitos, pois, os catadores de material reciclável muitas vezes são submetidos a situações degradantes, habitando em ambientes inóspitos como os de lixão a céu aberto, revirando lixo sem a proteção necessária com a iminente possibilidade de serem contaminados com doenças fatais.

Os autores, acima citados, ainda apontam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no art. 5º que traz que: “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.” Este relevante documento aborda o ideal do ser humano livre, mas principalmente, livre do temor e da miséria e usufruindo de oportunidades de vida e trabalho que lhe permitam gozar dos seus direitos, sejam eles econômicos, sociais e culturais, civis e políticos.

Na página virtual da ILO, Faria, et al (2020) fazem apontamentos sobre as condições de trabalho, no Brasil, e consideram que estão muito aquém do esperado como o mínimo para uma pessoa.

No Brasil, as condições de trabalho ainda são perversas. A Lei 12.305/2010 não tem sido implementada pelos municípios brasileiros e a discriminação em relação às trabalhadoras e aos trabalhadores persiste. O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a OIT atuam para a melhoria das condições de trabalho desses profissionais e pela efetiva contratação das organizações de catadores e catadoras em todos os municípios brasileiros, garantindo trabalho decente e sustentabilidade.

A OIT (Organização Internacional do Trabalho) num estudo recente (*Cooperatives and the world of work n° 12*) enumerou os problemas que os integrantes desta categoria se deparam, cotidianamente e resumiu que:

Políticas inclusivas de gestão de resíduos que integrem os catadores e as catadoras de material reciclável às cadeias formais de reciclagem podem contribuir para a promoção da reciclagem e da circulação de recursos, para a criação de trabalho decente, redução da pobreza e inclusão social.

Quanto aos problemas citados no estudo *Cooperatives and the world of work n° 12*,

⁴ No Brasil, em 2002, houve o reconhecimento das(os) catadoras(es) de materiais recicláveis como categoria profissional registrada na Classificação Brasileiro de Ocupações (CBO). Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>

(ILO/OIT, 2019, p. 1) pode-se encontrar a estigma social e a discriminação, tão frequente no cotidiano dos catadores:

Ambiente de trabalho perigoso e falta de segurança e saúde ocupacional e saúde (SST): catadores(as) enfrentam regularmente riscos de doenças e lesões por serem expostos a materiais tóxicos, resíduos contaminados ou itens pontiagudos. As pessoas que trabalham em lixões a céu aberto ou aterros sanitários enfrentam riscos particulares de lesões ou mesmo de morte, pois podem ser atropeladas por caminhões ou serem vítimas de afundamentos de superfície, deslizamentos e incêndios.

Baixo lucro e posição fraca em relação aos intermediários: Catadores(as) de materiais recicláveis, particularmente quando não organizados em cooperativas, muitas vezes apresentam uma posição de negociação fraca perante os intermediários que compram os recicláveis e recebem baixos preços pelo material coletado.

Exclusão dos sistemas de gestão de resíduos municipais: Cada vez mais, catadores(as) de lixo estão sendo deslocados(as) de lixões ou excluídos de processos de licitação e contratação de gestão de resíduos devido à adoção de tecnologias de capital intensivo (por exemplo, transformação de resíduos em energia e novos sistemas de eliminação) e a privatização e terceirização de gestão de resíduos para empresas relativamente grandes, à medida que a reciclagem torna-se um negócio lucrativo.

Estigma social e discriminação: catadores(as) geralmente pertencem a grupos socialmente desfavorecidos e vulneráveis (por exemplo, migrantes e refugiados, desempregados, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, e minorias étnicas e religiosas). Frequentemente enfrentam estigma, são discriminados e assediados por atores públicos e privados nas cadeias de gestão de resíduos.

Além do exposto, faz-se importante trazer a interpretação de Ingo Wolfgang Sarlet quando expõe sua definição sobre a dignidade da pessoa humana:

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão dos demais seres humanos. (SARLET, 2001, p.60)

2.3 Constituição Federal

A Carta Magna de 1988, traz dispositivos legais que abarcam garantias das quais os trabalhadores de materiais recicláveis não são acolhidos e que, muitas vezes, desconhecem. Este cenário precisa ser reavaliado e transformado, para incluí-los e fornecer as condições essenciais para viverem como cidadãos merecedores de usufruírem de sua dignidade e direitos.

Os Direitos Sociais dos Catadores baseados na Constituição Federal em seus artigos 5º e 6º, foram elencados no Guia da ANAGEA (Associação Nacional dos Gestores Ambientais) “*O Catador é Legal*” elaborado pelo Ministério Público de Minas Gerais, divididos em duas partes: direitos individuais e direitos sociais, econômicos e culturais, como exposto a seguir:

- Individuais (art. 5º da Constituição Federal):
 - liberdade de ir e vir;
 - igualdade diante da lei
 - liberdade de opinião, reunião e associação
- Sociais, econômicos e culturais (art. 6º da Constituição Federal):
 - direito ao trabalho
 - direito à habitação
 - direito à educação, à cultura e à ciência
 - direito à alimentação
 - direito à saúde

A maioria dos Catadores vivem sem usufruir dos seus direitos sociais e trabalhistas e são excluídos do que é produzido pela riqueza alcançada pelo mercado de reciclagem (ANAGEA, 2013) e, cotidianamente, eles buscam isso, buscam serem notados e terem seus esforços reconhecidos pela sociedade e representantes.

Os direitos destes trabalhadores devem ser garantidos e reconhecidos, pela relevante contribuição que agregam à natureza, à saúde pública e ao meio social. Não se pede muito, não se quer mais do que o merecido, se reivindica a possibilidade de sentirem-se humanos com sua dignidade garantida, assim como traz a Carta Magna do país em que vivem.

3. DESEMPREGO E INFORMALIDADE

Em cenário de crise e maior competitividade entre as empresas, custos fixos atingem patamares elevados e a reestruturação produtiva há de ser implementada como ação necessária à sobrevivência da Pessoa Jurídica.

Nesse contexto, as relações de trabalho são abaladas mediante adaptações necessárias e compatíveis com o mundo globalizado.

Empresas investem em mudanças tecnológicas e passam a exigir mão de obra mais especializada. Logo, trabalhadores com capacidades multifuncionais, portadores de aptidões mais flexíveis e ágeis na absorção de novos conhecimentos, são mais facilmente absorvidos pelo mercado de trabalho, em detrimento daqueles que não acompanham a atual realidade que se impõe.

A terceirização da mão de obra também é opção no mundo empresarial, vez que funcionários são demitidos e substituídos por modalidade empregatícia que fornece ao empresário a condição legal na redução com os custos trabalhistas daquele novo e indireto vínculo empregado-empregador.

A tecnologia, aliada do empregador é, muitas vezes, desfavorável ao trabalhador que, caso não procure se capacitar, não se envolva com a estratégia da empresa e não consiga trabalhar em equipe, estará fadado ao desemprego. Esse fato é consequência de novos modelos e mudanças no mercado de trabalho.

É certo que a maior lucratividade do empresário deva ser o alvo e, para atingi-lo, é necessária a participação do trabalhador, contribuindo, de forma autônoma, com sugestões de melhorias nas atividades meio e fim da organização.

Observa-se com frequência que, infelizmente, nem todos os profissionais acompanham essas alterações e visões exigidas pelo mundo globalizado e, obviamente, pelo mercado empregador.

Os conflitos básicos presentes nas relações de trabalho, são decorrentes do sistema capitalista e dos divergentes interesses das partes envolvidas no cotidiano de produção, eis que o empresário visa lucros cada vez maiores e os operários desejam aumentos salariais.

Quando essa “corda”, banhada de interesses capitais, é puxada pelas partes em sentidos opostos, a tensão se instala e a exclusão da mão de obra se apresenta, por ser o operário o lado mais fraco. Nesse cenário, o trabalhador assiste ao desmonte de seus direitos trabalhistas, bem como a condição de subsistência, sua e de sua família

Inegáveis são os expressivos impactos positivos que os catadores de resíduos sólidos realizam ao meio ambiente e à economia, com a sua atividade profissional. Apesar de, em sua grande maioria, eles próprios não considerarem relevante o trabalho que desempenham (fato percebido em nossas entrevistas), esses materiais são por eles retirados das ruas e da natureza e recebem destinação muito mais adequada do que o descarte impróprio.

Um dos motivos da realização da presente pesquisa é chamar a atenção da sociedade para os inúmeros benefícios que a atividade do catador de resíduos sólidos oferece. Não tão somente pelo fato da retirada de tantos materiais descartados no planeta, mas principalmente por auxiliarem ao importantíssimo processo de reaproveitamento: a reciclagem.

A preservação do meio ambiente, gerada por esse serviço, está associada à redução de uso de água, energia, matéria prima e emissão de gases poluentes.

Quanto aos impactos econômicos, podemos citar os menores gastos financeiros que os órgãos públicos dispendem na direção desse serviço de coleta, bem como, as indústrias na obtenção de produtos finais semelhantes.

E na base dessa cadeia produtiva, temos o catador como o seu representante, totalmente desprovido da infraestrutura necessária, que lhe garanta condições mínimas no desempenho de suas funções e sobrevivência.

Ademais, essas pessoas são constantemente expostas a violências, discriminações e situações vexatórias, conforme pudemos descobrir em cada entrevista realizada. São relatos carregados de emoção, dessas pessoas que vivem à margem de uma sociedade que não lhes enxerga.

3.1 Tendência de desestruturação do mercado de trabalho formal

Existe uma tendência de desestruturação do mercado de trabalho formal, que já começara a se evidenciar nos anos 1980, acentua-se nos anos 1990 e perdura até 2020, onde é de fácil constatação o conseqüente crescimento do trabalho informal, precarizado, subcontratado, terceirizado, em tempo parcial e temporário que configuram uma realidade de regressão de direitos trabalhistas e de precariedades.

O desemprego e a precarização que se observam ao longo da década de 2010 são um fenômeno de amplitude nacional, agravado por crises políticas nacionais e internacionais, de extraordinária intensidade e jamais visto na história do país, que contribuem para o aumento do trabalho informal.

O balanço de conjuntura de maio de 2020, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, sobre a situação do trabalho no Brasil, publicou:

A pandemia, como foi alertado, além de aprofundar a crise que existia no país em direção a uma recessão econômica, tenderá a acentuar o abismo da desigualdade social. Dados do IBGE mostram que, em 2019, os 10% mais ricos se apropriavam sozinhos de 43% de toda a renda do país, alcançando o maior patamar histórico de concentração desde que a pesquisa começou a ser realizada. O crescimento da pobreza pode ser visto pelo número de pedidos para acesso ao Bolsa Família, que subiu 9,3% em abril deste ano em relação a março, superando 14 milhões de solicitações.

É importante registrar a dificuldade atual de conhecer os reais efeitos da recessão causada pelo Corona vírus e a situação em que se encontram os trabalhadores, uma vez que as principais pesquisas oficiais sobre desemprego e renda enfrentam interrupções. O Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério da Economia), que registra informações mensais sobre contratações e desligamentos, foi suspenso em 30 de março. Os últimos dados divulgados são referentes a dezembro de 2019. Dados oficiais sobre o número de empregos preservados com o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda têm sido divulgados durante a crise, mas de forma imprecisa e pouco transparente. O desinvestimento e a falta de apreço pela informação por parte do governo têm sido apontados como fatores que levaram à piora na qualidade de algumas estatísticas oficiais, mas a situação se tornou mais preocupante diante da instabilidade econômica, agravada pela pandemia. Sem dados confiáveis e completos, não é possível estimar o impacto da crise na ocupação e na renda, o que dificulta a formulação de políticas públicas de proteção ao emprego e de estímulo à economia. (DIEESE, 2020, p.2)

Na conjuntura da desestruturação do mercado de trabalho formal e da política neoliberal, as ofertas de emprego diminuem, há piora nas condições de trabalho, enfraquecimento dos vínculos empregatícios, aumenta a instabilidade e agrava a desigualdade social brasileira. Nessas circunstâncias, é que se dão as condições de trabalho e de vida do catador de materiais recicláveis, que exerce um trabalho informal e precarizado, considerado uma atividade autônoma ou “por conta própria”.

No próximo capítulo, será descrita a relação entre o material reciclável, o trabalhador catador, o depósito e a indústria de reciclagem.

4. A INDÚSTRIA DE RECICLAGEM: SEUS ATORES E MATERIAIS

A indústria de reciclagem é um dos pilares do que vem sendo chamado de Desenvolvimento Sustentável. Desenvolvimento Sustentável é um termo que surgiu em 1987 para designar o princípio e garantir que a utilização dos recursos naturais seja feita de forma consciente e a sua preservação para uso de futuras gerações.

Os conhecidos 3R's (Redução, Reutilização e Reciclagem) foram aderidos e incentivados em vários países, originando assim uma onda verde, isto é, uma valorização de produtos e indústrias que assumiam o compromisso de utilizarem em seus produtos e processos, etapas que visavam a preservação ambiental.

Em 1992, aconteceu no Rio de Janeiro, Brasil, a II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ficou conhecida como ECO92. Neste evento internacional foi abordada a importância do Meio Ambiente e de sua manutenção e preservação, foi reforçada a busca por caminhos de desenvolvimento sem o comprometimento do Meio Ambiente.

4.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei 12.305

O Brasil promulga a Lei 12.305, em 2 de agosto de 2010⁵, instituindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a PNRS, que regula a gestão dos resíduos sólidos, propõe a prática de hábitos de consumo sustentável, favorece o aumento da reutilização e reciclagem e a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A prática de hábitos de consumo sustentável ficou conhecida como os 5Rs:

- **Repensar** – avaliar a real necessidade e utilidade antes de adquirir um novo produto
- **Recusar** - escolher produtos e embalagens que não agridam o meio ambiente.
- **Reduzir** – reduzir o consumo e utilizar os recursos de forma consciente e criteriosa.
- **Reutilizar** – reaproveitar embalagens, sacolas e etc. Criar uma nova utilização para resíduos que podem ser reaproveitados.
- **Reciclagem** – parecido com o passo anterior, mas os resíduos necessitam passar por etapas antes da reutilização.

⁵ <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>

Em cumprimento a essa Lei, a indústria da reciclagem ganhou um fôlego tendo em vista que uma das situações tratadas é a responsabilidade das empresas em utilizar materiais reciclados como forma de reduzir o extrato desenfreado da matéria prima da natureza e o compromisso em tratar seus próprios resíduos sólidos gerados pelo seu funcionamento.

As mais diversas indústrias passaram, então, a comprar quantidades significativas de matéria-prima das indústrias de reciclagem, para a fabricação de seus produtos e ainda agregam mais valores a estes, quando sinalizam ao consumidor o seu modelo de fabricação sustentável.

Tal movimento fomentou o mercado e a demanda por materiais recicláveis aumentou, beneficiando a todos os atores desse nicho de negócio. Entretanto, a parte menos favorecida nesse contexto, é o catador de materiais recicláveis que acaba por receber o menor montante.

4.2 Os materiais recicláveis

Materiais recicláveis são materiais que podem ser reaproveitados após seu primeiro ciclo de utilidade. São, no entanto, materiais preparados para servir ao seu primeiro fim e, podem ter sua vida útil prolongada através da reciclagem. A reciclagem transforma o descarte, vulgo “lixo”, em materiais recicláveis que servirão de insumo, ou matéria prima para um novo fim. A reciclagem mais comum é o reaproveitamento de embalagens e vasilhames para o próprio uso doméstico, como por exemplo, quando uma dona de casa reaproveita um vidro de extrato de tomate ao invés de descartá-lo após o consumo do alimento.

O descarte de algo que não é mais útil era, até então, percebido como “lixo” e sem valor agregado sendo destinado aos aterros sanitários e à própria natureza, acarretando poluição, agressão e detrimento ao meio ambiente. Logo, a reciclagem apresenta um papel importante na preservação do nosso planeta, se iniciando com a catação, realizada pelos chamados catadores de materiais recicláveis.

Apesar de várias campanhas de conscientização sobre a importância em separar o “lixo”, ainda são muito poucas as famílias e/ou estabelecimentos comerciais que assim o fazem. Em geral, o descarte é feito sem o cuidado da segregação do material em reciclável e não reciclável.

Os resíduos recicláveis eram percebidos como “lixo” e, portanto sem valor atribuído, eram descartados pela sociedade de consumo, sem nenhuma utilidade agregada.

Atualmente, retornam às indústrias, levados pelas mãos dos catadores como insumo para a constituição do produto final.

Reiteramos que, esse material reciclado e com valor atribuído, é repostos nos pátios das indústrias, através do recolhimento realizado por essa categoria de profissionais pobres, desabilitados e excluídos do mercado formal de trabalho, neste caso, os catadores de resíduos recicláveis.

Entre os materiais recicláveis, estão: os mais diversos tipos de papéis, vidros, latas, alumínio, ferros, cobs, aços e plásticos, que, se descartados na natureza, levarão demasiado tempo de decomposição e acarretarão os mais diversos problemas ambientais.

Entretanto, nessa nova e sustentável iniciativa de reaproveitamento, tais materiais retornam ao mercado de consumo nas mais diferentes formas e utilidades.

Podemos citar como exemplo, a simples garrafa PET (polietileno tereftalato) que é um polímero termoplástico, utilizado, principalmente, na forma de fibras para a tecelagem e com possível retorno na fabricação de embalagens para bebidas.

Dentre a variedade de materiais disponíveis nas ruas, observou-se na pesquisa de campo, através dos relatos colhidos, que os catadores escolhem o material a ser catado, levando em consideração os valores pagos por kilo, facilidade de comercialização, peso e sua capacidade para transportar e local de entrega do material. Infelizmente, o carro superlotado do catador de lixo não significa dizer grandes rendimentos.

Esses materiais saem das lixeiras residenciais, pelas mãos dos catadores que, em sua maioria, o fazem com auxílio de um carrinho de tração humana, ou seja, utilizam seu próprio esforço físico. Esgotada a sua capacidade de recolhimento, o catador leva o material ao depósito mais próximo recebendo o devido pagamento em espécie. Muitos deles afirmam fazer várias “carradas” ao dia e, para isso, precisam começar cedo, antes que os caminhões de coleta urbana retirem das ruas o produto de seu sustento.

Para este estudo, foram realizadas entrevistas a 08 (oito) catadores além de uma observação simples de sua atividade à medida que os encontrava. Os materiais utilizados para a captação de informações para esta pesquisa foram: roteiro de entrevista, diário de campo e celular (fotos e vídeos) e, deste modo, a amostra foi feita por acessibilidade.

Através das entrevistas, conseguiu-se obter dos catadores de Cabedelo/PB, a informação dos valores médios que recebem por kilo (kg), em cada tipo de material.

Adiante, temos uma tabela com os valores pagos aos catadores que, nitidamente, não condizem com o esforço empregado por eles:

Tabela 1 - Preços dos materiais recicláveis pagos ao catador em Cabedelo/PB

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
Kg	Papelão	0,20
Kg	Ferro misto	0,20
Kg	Papel branco	0,25
Kg	Papelão	0,20
Kg	Plástico (PP e PAD)	0,90
Kg	PET	2,00
Kg	Filme misto	1,00
Kg	Filme branco	1,20
Kg	PVC cano	0,70
Kg	PVC cadeira, mesa	1,40
Kg	Aço inox	3,00
Kg	Latão	5,00
Kg	Alumínio panela	9,00
Kg	Alumínio misto	3,50
Kg	Alumínio latinha	3,20
Kg	Alumínio duro	1,60
Kg	Ferro fundido	0,70
Kg	Cobre	32,00
Kg	Ráfia	0,90
Kg	Melissa	0,80
Kg	Vidro	0,20
Kg	Placa de CPU	8,00

Fonte: Entrevista realizada em setembro de 2020, com catadores de materiais recicláveis.

Com a precificação acima demonstrada, resta clara a dificuldade que a classe de trabalhadores de catação de materiais recicláveis tem para transformar o material coletado em pecúnia suficiente para uma subsistência digna.

Da mesma forma, e não com menos ênfase, observamos o potencial de resíduos sólidos, que são diariamente descartados, e que retornam, com baixo custo à cadeia produtiva industrial, como matéria-prima para serem transformados em um novo e útil produto final.

Na sociedade atual, a quantidade de resíduos sólidos aumentou consideravelmente o que provoca uma necessidade de melhor administração da demanda. Esse aumento se deu pelo consumismo incentivado pelas propagandas e mídias, a pouca durabilidade do material, que já é fabricado com a estratégia de novas aquisições e o abandono da cultura do reaproveitamento que outrora como, nas gerações de nossos avós, era muito difundido até pela dificuldade em se adquirir o novo.

4.3 O catador de materiais recicláveis

O catador de materiais recicláveis, objeto desse estudo, é um trabalhador urbano, importante pilar nesse ciclo de destinação ambientalmente responsável dos resíduos recicláveis. São trabalhadores de rua que possuem suas particularidades, histórias de vida, desejos, aspirações, sonhos e crenças. Homens, mulheres e, não raras vezes, famílias inteiras que ganham as ruas das cidades, em busca de seu material de trabalho.

Na condição precária de trabalhadores de rua, alegam falta de oportunidade de trabalho e baixa escolaridade como principais motivos pela realização da escolha dessa atividade que requer tanto esforço e convivência diária em locais tão insalubres.

Nesta atividade de catar material para vender e, muitas vezes, alimento para comer, o catador beneficia-se de restos e descuidos, reaproveita utensílios domésticos, roupas e acessórios, móveis e objetos decorativos, entre outros. São percebidos como “viradores de lixo” e não como trabalhadores em busca de seu material de trabalho, os materiais recicláveis.

Além do trabalho desgastante e mal remunerado, os catadores de lixo enfrentam o preconceito e a hostilidade no seu dia a dia. São, por muitas vezes, maltratados e até mesmo proibidos de circularem em locais que deveriam ser públicos, mas, como a responsabilidade de manutenção recai aos proprietários, esses agem como inibidores do seu acesso. Como exemplos temos calçadas de residências e estabelecimentos comerciais.

O preço atribuído aos materiais recicláveis pelos depósitos de materiais recicláveis não contempla as precárias condições de trabalho dos catadores e o esforço realizado.

Sem perspectiva de ingresso no mercado formal de trabalho, seja pela baixa escolaridade ou pela falta de surgimento de oportunidade, os catadores veem em sua atividade um meio de subsistência e sobrevivência.

O catador sobrevive com seu próprio esforço e alguma pouca ajuda de pessoas que doam materiais recicláveis. Eles ainda dependem dos donos de depósitos, conhecidos como “sucateiros”, pois são estes quem compram seus materiais e encaminham para a indústria. São os intermediários entre a indústria e o catador. Os catadores necessitam do depósito por não conseguirem acumular e transportar uma quantidade mínima de materiais recicláveis exigida pela indústria.

4.4 O depósito de materiais recicláveis

São chamados de Depósitos os locais destinados para receber o material reciclável recolhido pelos catadores. Nesses locais é feita uma separação mais criteriosa, a limpeza desse material e a preparação para o envio às indústrias. Os “sucateiros”, os donos dos depósitos, recebem o material dos catadores, pesam e pagam o valor correspondente ao quilo (kg) do produto entregue.

Alguns depósitos possuem maquinários específicos pra prensar, ato de comprimir o tamanho e higienizar os resíduos sólidos. Esses passos agregam mais valor ao material no momento de repasse às indústrias de reciclagem.

Os catadores enxergam os donos de depósitos como patrões, uma vez que são os “sucateiros” quem pagam o trabalho por eles realizado, apesar de não haver vínculo empregatício entre eles, pois, a relação é de compra e venda informal.

Entende Viana (2000) que, a existência dos atravessadores se deve ao fato da "dificuldade de locomoção" dos catadores de lixo para entregar o material nas indústrias de reciclagem e “pelas vantagens que esse sistema oferece às indústrias”.

Os valores praticados pelos donos de depósito e pagos aos catadores é estabelecido pelo mercado e sofrem considerável influência das indústrias de reciclagem, o que demonstra mais uma vez, a vulnerabilidade dos catadores, já que não é repassado para eles o lucro obtido pelas indústrias na reciclagem. Para este estudo, foram realizadas visitas à depósitos localizados no bairro do Poço, em Cabedelo/PB.



Figura 1: entrada e caminhão do depósito visitado em setembro de 2020.



Figura 2: entrada do depósito visitado em outubro de 2020

A maioria dos depósitos funciona em terrenos da própria casa dos donos, sendo de administração familiar. Os catadores chegam com a sua carga, pesam e recebem o valor correspondente em pecúnia. Os donos de depósitos separam com mais critério esses materiais os preparando para transportá-los até a indústria. O deslocamento da carga levada para a indústria costuma se dar por meio de caminhão do próprio depósito. Os materiais recicláveis ficam empilhados pelo terreno, separados apenas pelo seu tipo e composição. Não há catalogação e o controle é por pesagem. A identificação é visual.

Ainda são poucas as iniciativas públicas que atuam junto a este setor. A UFPB - Universidade Federal da Paraíba se sobressai com ações e programas gerenciados pela Comissão de Gestão Ambiental e a comunidade acadêmica, como por exemplo, o Programa de Coleta Coletiva que recorre aos benefícios da educação ambiental visando a promoção do exercício da cidadania na comunidade acadêmica e na região adjacente. Constam como objetivos deste programa:

- i) Preservar a saúde pública;
- ii) Proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente;
- iii) Disciplinar o gerenciamento dos resíduos e gerar benefícios sociais e econômicos.”⁶

Entenda um pouco mais:

A coleta seletiva é uma prática de extrema importância para a humanidade atingir o desenvolvimento sustentável, pois a separação dos resíduos sólidos de maneira racional gera emprego, a conservação ambiental e fomenta a

⁶ Disponível em: <https://www.ufpb.br/cga/contents/menu/acoes-da-cga/programa-de-coleta-seletiva-solidaria>

cultura local. Portanto é exatamente esse o objetivo do projeto em questão, através de mais de 200 pares de coletores espalhados pelo campus, adotando duas cores diferentes, azul para lixo comum e verde para recicláveis, visando tornar a coleta seletiva eficiente na instituição pública de ensino em que estudamos.

Contamos com o apoio de agentes voluntários que fazem a educação ambiental e o monitoramento das ações, que sensibilizam a comunidade acadêmica em geral, e ainda com o trabalho da associação de catadores, que recolhem o lixo reciclável, fazendo cumprir ao Decreto 5940/06, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos públicos às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Trabalhamos com o monitoramento semanal, nos dividindo em várias equipes menores espalhadas pelos 11 setores, que em contato direto com os agentes de limpeza, conseguimos em cada local aferir o que há dentro dos contêineres, que estão localizados em pontos estratégicos para evitar o descarte incorreto, ou seja, o depósito de lixo orgânico ou materiais que não comercializáveis pela associação, além de melhorar a logística para os funcionários envolvidos, também observamos e orientamos a correta disposição do material para que seu recolhimento seja efetivado pela Associação de Reciclagem de Cabedelo ARC, que após o recolhimento, realiza a pesagem na própria associação. Em março, deste ano, foram contabilizados 1521,8 kg de recicláveis, destes cerca de 64% eram de papelão, 29 % de papel branco, 5% de papel misto e 2% de plástico (garrafas PET, galões e outros).

Lembrando que esse projeto necessita de uma gestão contínua utilizando diferentes metodologias como por exemplo a metodologia MODECOM, monitoramento dos contêineres de lixo, acompanhamento das rotas dos catadores e intensa educação ambiental, pois só assim conseguiremos atingir margens próximas a cem por cento de eficiência. (UFPB, 2018)

5. CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: A DICOTOMIA ENTRE O RECONHECIMENTO E A INVISIBILIDADE

Conforme exposto, anteriormente, no início do presente trabalho, a atividade profissional de catadores de materiais recicláveis foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2002, porém, a regulamentação desta profissão se deu com a aprovação da Lei 6822/10, do Senado, que define o catador como o “profissional autônomo ou associado de cooperativa que cata, seleciona e transporta material reciclável nas vias públicas e nos estabelecimentos públicos ou privados para venda ou uso próprio”.

O recorte trazido aqui tem o condão de demonstrar o reconhecimento formal dos direitos sociais de uma classe de trabalhadores que continua bem distante da conquista de uma relação de trabalho com direitos e garantias, mas sim, de uma superexploração e precarização de mão-de-obra. Prova disso é observar as iniciativas existentes e espalhadas pelo Brasil, ainda em formato de lutas, na busca desses direitos, como é o caso do Ministério Público de Minas Gerais que desenvolveu com a ANAGEA (Associação Nacional dos Gestores Ambientais) um Guia intitulado “*O Catador é Legal*”.

Considerou-se oportuno aqui, dar um breve destaque ao supracitado projeto, tendo em vista o apelo que o título carrega, na tentativa de demonstrar a legalidade da profissão, bem como o despertar empático, da sociedade, sobre as pessoas que exercem essa profissão.

Naturalmente, o mencionado projeto, tem objetivos mais robustos quando aponta a injusta força social que esses trabalhadores precisam dispendir em busca de dignidade e cidadania. É a partir desse enfoque que se inicia uma reflexão sobre a invisibilidade do catador de materiais recicláveis.

Primeiramente, refletir sobre a eficácia do reconhecimento legal dessa profissão, já que, o grupo de trabalhadores nele contido, não detém, ao menos, de uma condição digna no exercício de sua atividade laboral. Basta transitarmos nas ruas com um olhar mais atento e veremos catadores de resíduos, exercendo a coleta sem nenhum tipo de proteção. Inúmeros são os casos de contaminação e graves ferimentos decorrentes de um descarte incorreto.

Constatou-se que muitos dos catadores são resistentes ao uso de luvas, botas e óculos, alegando incômodo no manuseio do lixo, porém, há de existir uma iniciativa do Estado em fiscalizar e orientar, para coibir tal conduta que trará malefícios para a pessoa humana do catador e despesas ao sistema de saúde pública.

Não se pode deixar de frisar que, mesmo apesar de tímida, a comentada regulamentação já é algo que caminha a favor na direção dos interesses dessa categoria de trabalhadores. Contudo, necessário é dar foco à essa ausência de dignidade e cidadania presente no cotidiano desses homens e mulheres que, com a sua força física, buscam sustento e contribuem para a sustentabilidade socioambiental.

Nesse sentido, caminharemos em consonância com os princípios fundamentais explícitos na nossa Constituição Federal/88, art. 1º, incisos II e III, chamando os Estados, os Municípios e a sociedade para colocar em prática os dispositivos da nova legislação.

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[...]

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana

[...]

O aqui exposto pode ser reiterado na fala da especialista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2016):

A maior parte dos trabalhadores está em situação de fragilidade, sem registro formal e sem nenhum tipo de proteção trabalhista ou do poder público. Apesar de prestarem um serviço público, há toda uma negação da sua importância, que vem não só do Estado, mas da sociedade. Eles sofrem preconceito, são estigmatizados e excluídos. A informalidade gera uma dificuldade de acesso a direitos trabalhistas, ao reconhecimento pela administração pública e se torna mais grave quando se consideram as condições de risco para a saúde. (IPEA, 2016).

Outro ponto para se ponderar, inclusive mencionado na citação acima, é a invisibilidade desses trabalhadores perante grande parte da sociedade. Esta afirmação torna-se evidente, quando percebemos, por exemplo, o descarte feito de forma inconsequente, desconsiderando a seleção e separação de resíduo doméstico, o que já facilitaria a ação dos catadores na coleta. Além disso, o cuidado no descarte de materiais cortantes é imprescindível para que se evite acidentes desnecessários que ocasionem danos à saúde do trabalhador de rua.

A falta de cordialidade, quando economizamos um cumprimento, um sorriso, um olhar, ou mesmo demonstramos nossa impaciência e colocamos em risco a vida de um desses trabalhadores de rua que está “dificultando” a passagem de nossos veículos, pode ser considerada uma inobservância ao ser humano dotado de direitos, assim como qualquer outro.

Não se pode continuar com uma visão tão míope da sociedade que demonstra ignorar a importância dessa atividade de catação na presente e futuras gerações. Se não for por condolência que devemos modificar a nossa percepção e hábitos, que seja por perceber o quanto essa atividade de trabalho beneficia à toda a humanidade.

Não há como desprezar esses sentimentos de vergonha e constrangimento que permeiam o cotidiano desse grupo de pessoas que estão vivendo do descarte em condições subumanas e colocam-se nas ruas sob os riscos de preconceito e discriminação.

Interessante ainda, é perceber que essa invisibilidade, aqui defendida, se aplica apenas quando a sua vertente é a de cooperação, pois o agente agressor consegue enxergar o catador em cada oportunidade de ofensa.

Sabidamente, e movido por profunda dor emocional, S., 48 anos, morador do Poço, Cabedelo/PB, catador há 2 anos, que trabalha para a sobrevivência de sua esposa e três filhos, afirma:

“É preciso ter coragem para superar o medo da discriminação e violência diária.” (S., 48)

Há de se valorizar que o trabalho dos catadores de lixo transforma positivamente o espaço público. Esses excluídos são, muitas vezes estigmatizados como causadores de risco à segurança pública, a cada vez que portões são fechados quando a sua presença é detectada.

No contraponto, a segurança desses trabalhadores é também invisível para a sociedade e o governo. No máximo, lhes é oferecido apenas um acesso precário aos serviços públicos como a assistência social e os serviços de saúde e contam, muito raramente, da caridade privada, da filantropia ou da ajuda de entidades assistenciais religiosas.

Taxados como viradores de lixo, mendigos, pedintes, miseráveis, sofrem as mais diversas injustiças sociais. A inversão é tamanha que observamos uma sociedade que mais se preocupa em se proteger dos catadores do que oferecer a eles algum respeito e proteção.

Nesse sentido, temos o relato da catadora E., 38 anos, mãe solteira de 2 filhos, moradora da Vila Feliz, no Jacaré, Cabedelo/PB:

“Um homi (sic) me disse que a gente enfeia a paisagem da cidade, as roupas maltrapilhas, minha aparência suja e esse meu carrinho cheio de lixo”. (E., 38 anos)



Figura 3: E., 38 anos, entrevistada em setembro de 2020

Esses trabalhadores que contribuem com a indústria da reciclagem, dificilmente são vistos como cidadãos e cidadãs, com direito de reivindicar por melhores condições de vida e de trabalho. Esses agentes públicos estão na ponta da engrenagem de reaproveitamento e reciclagem, fazendo o trabalho árduo de recolhimento do material e os méritos de sustentabilidade são sempre atribuídos às grandes empresas de reciclagem que transformam o “lixo” em nova matéria prima industrial.

Ademais, subordinam-se aos atravessadores, donos de depósitos de materiais recicláveis, aos quais chamam de “patrões”. Eis aqui uma nova distorção dos atores dessa cadeia produtiva. Explico. O catador é o detentor do material reciclável que interessa e beneficia toda a estrutura de reciclagem. Entretanto, tamanha é a sua fragilidade e autodesvalorização, talvez advinda de tantos preconceitos, que acabam por não se darem conta de que os “patrões” são eles próprios.

A verdade é que experiências como essa oportunidade de pesquisa é que nos dão clareza do que ocorre tão perto de nós e ao nos aproximarmos e ouvi-los, tudo parece tão óbvio.

Miguelles (2004, pág.14), afirma que "para que a sociedade perceba o catador como 'um outro trabalhador qualquer' é preciso associar o trabalho de catação a significados positivos."

5.1 Perfil dos catadores de lixo de Cabedelo

Dos oito catadores entrevistados que trabalham em Cabedelo e vendem seus materiais nos Depósitos apresentados anteriormente, ambos localizados no Poço, Cabedelo/PB, 50% da amostra por acessibilidade é do sexo masculino e 50% do sexo feminino. Os catadores estão compreendidos na faixa etária entre 38 e 75 anos. Apenas um deles mora sozinho e os demais com familiares em imóveis alugados nos bairros do Jacaré, Poço e Renascer, todos em Cabedelo/PB. Em sua totalidade, sobrevivem, exclusivamente, da venda dos materiais recicláveis e benefícios assistenciais do governo. Apenas um dos entrevistados, reconhece a relevante tarefa que desempenha.

Apesar de não utilizarem qualquer proteção e nem tampouco Equipamento de Proteção Individual (EPI) na catação, nenhum deles relatou ter sofrido acidente de trabalho. Alguns catadores usam boné para se proteger dos raios do sol e luva cano longo, rasgada, cedida ou encontrada nos lixos para ajudar a fazer a classificação ou segregação dos materiais, no momento da compra e da venda ao depósito de reciclagem.

Todos os entrevistados relataram já terem sofrido discriminações no exercício do trabalho de catação e que preferem buscar os materiais no bairro de Intermares, por encontrarem materiais de maior valor agregado. Nenhum dos catadores entrevistados estuda, atualmente. Seis dos entrevistados pararam de estudar no ensino fundamental porque tinham que trabalhar, Um é analfabeto e um conseguiu concluir o ensino médio. Sete dos catadores entrevistados são pais e mães de família. Três disseram que fazem apenas duas refeições ao dia. Todos os entrevistados relataram que desejam encontrar outra forma de subsistência ou de complementar o rendimento fora das ruas e da catação de "lixo".

Nenhum dos entrevistados faz parte de cooperativa ou associação e, quando questionados, comentaram que suas experiências, quando integraram, não foram positivas, pois, passaram a receber menos e não obtiveram nenhuma vantagem, além de perderem a autonomia de seus atos.

"Pra mim não valeu a pena não, doutora. Tive que trabalhar no horário que eles queriam, catar nos lugares que eles queriam e recebi menos. Pra mim, não dá não."(J., 45 anos)



Figura 4: J., 45, entrevistado em setembro de 2020.

Observamos que o catador exerce as suas funções em condições bem precárias e desconhecem a importância do seu ofício. Engajado em um processo produtivo de reciclagem bem lucrativo, o catador é o elemento base da reciclagem e, sem dúvida, o mais mal remunerado.

5.2 A rotina dos catadores de materiais recicláveis de Cabedelo

Com intuito de inspirar e conscientizar, observaremos o catador de resíduos sólidos, objeto desse trabalho, em sua rotina e execução do ofício.

Vale ressaltar que, esse ofício não é nada fácil de suportar, pois exige grande esforço físico, trabalho a céu aberto, em permanente contato com rejeitos e detritos públicos, bem como a convivência com a rejeição social.

Vivenciam a rotina de um trabalho exaustivo, que muitas vezes ultrapassa 12h por dia, são mal remunerados, de pouco reconhecimento e de restrições sociais o que acaba por provocar uma nítida sensação de inutilidade.

Nesse sentido, Magera (2003):

Muitas vezes, ultrapassa doze horas ininterruptas; um trabalho exaustivo, visto as condições a que estes indivíduos se submetem, com seus carrinhos puxados pela tração humana, carregando por dia mais de 200 quilos de lixo (cerca de 4 toneladas por mês), e percorrendo mais de vinte quilômetros por dia, sendo, no final, muitas vezes explorados pelos donos dos depósitos de lixo (sucateiros) que, num gesto de paternalismo, trocam os resíduos coletados do dia por bebida alcoólica ou pagam-lhe um valor simbólico insuficiente para sua própria reprodução como catador de lixo. (MAGERA, 2003, p.34)

Percebe-se, com as entrevistas, que os catadores têm plena consciência dos riscos e das discriminações que suportam, tanto é assim que os descrevem em tom de revolta e desejo de serem ouvidos:

“O povo não tem consideração não. A gente tá mexendo no lixo e encontra garrafa quebrada toda hora. Tem que ter cuidado.” (C., 74 anos)

“Quase fui atropelada. Parece que ele fez de propósito porque tinha espaço na rua.” (M., 42 anos)

“Não tenho estudo, não, mas tenho educação. Pessoas aqui gostam de mim e me falam pra tomar cuidado. Sei que estou na rua, trabalhando com lixo, mas não faço mal pra ninguém.” (A., 59 anos)

“Aviso aos meus filhos pra tomar cuidado com coisas que podem machucar. Ninguém liga pra nós não.” (E., 38 anos)

Dura rotina, tendo em vista, a desigualdade social na subjetividade humana. Catadores como seu C., de 74 anos, aposentado pela Previdência Social com um salário mínimo, que vê a catação do lixo como um *“biscate”*. Esse senhor de avançada idade, queixa-se muito mais da discriminação sofrida do que mesmo das condições insalubres no desempenho da função.

“O trabalho é difícil, moça, mas o pior é ser olhado e tratado como lixo. Eu sei que sou só um velho, sem escola, sem família e eles são doutô (sic), mas só pego o que eles não querem mais e colocam na rua.” (C., catador, 74 anos)

Ao ouvir um argumento tão comovente e sem explicação plausível para tamanho descaso, a indignação é contagiante e se faz necessário manter o equilíbrio e o curso da entrevista. Ressalte-se que este fato se repetiu em outras abordagens para a realização dessa pesquisa.

Assim como muitos, o senhor C. acorda às 04:00h e se dirige a Intermares, pois precisa fazer o percurso antes dos demais catadores e do caminhão de coleta.

Percebe-se que o bairro de Intermares, Cabedelo/PB é atraente para a maioria dos catadores, graças ao perfil do material descartado e busca de maior rendimento. Segundo os catadores indagados, conclui-se que nesse bairro, há material de maior valor agregado.

Acordar cedo, preparar-se para uma longa caminhada, aguçar a atenção quanto aos riscos e oportunidades, sujeitar-se às adversidades e contar com a sorte de encontrar a quantidade de material necessária ao sustento, são os costumeiros passos do catador da região.

6. O COTIDIANO E A REALIDADE DOS CATADORES DE CABEDELLO/PB

Este capítulo apresenta a realidade dos catadores de lixo de Cabedelo relatada por eles próprios nas entrevistas, os trabalhadores e trabalhadoras que têm a rua como um campo de trabalho informal e precário. Como estratégia para driblar o desemprego, a maioria dos trabalhadores desempregados aceita empregos temporários, sem renda fixa, em tempo parcial, ainda que ocorram perdas monetárias, de benefícios e de garantias. E, quando não lhes são oferecidas essas oportunidades, precisam utilizar-se de sua criatividade e dos recursos que lhes são acessíveis.

A necessidade de sobrevivência é o que leva os catadores entrevistados a exercerem essa função. O que interessa para esses trabalhadores é tirar do lixo aquilo que pode ser vendido para os sucateiros e, assim, lhes render dinheiro. Acabam, também, por aproveitar tudo o que encontram para o seu uso pessoal e de sua família, como: vestimentas, utensílios domésticos, objetos de decoração, dentre outros. “No lixo, a gente encontra de tudo” é uma fala recorrente deles.

Impactante ouvir que, inclusive alimentos que encontram nos latões de lixo das ruas, são por eles e seus familiares, muitas vezes, consumidos.

Muitas histórias podem ser conhecidas e observam-se muito poucas diferenças entre as condições de vida desse grupo de catadores que serviram de estudo. A situação de pobreza, a pouca instrução, a falta de opção no mercado de trabalho formal, os recursos escassos, o cotidiano de grandes esforços e poucas recompensas, a lida em locais insalubres são realidades dessas pessoas que estão à margem da sociedade.

6.1 A escolaridade dos catadores de materiais recicláveis em Cabedelo/PB

As entrevistas foram agrupadas por questões pontuais, para melhor interpretação dos dados coletados. Trata-se de uma amostra com dados de 08 (oito) catadores de lixo.



Figura 5 – A., catadora, 44 anos, entrevistada em outubro de 2020.

Uma das oito pessoas entrevistadas é A., que tem 44 anos, cinco filhos e é natural de Pernambuco. Há oito anos trabalha como catadora de lixo. Ela contou que trabalhava como faxineira, ficou desempregada e, para sobreviver, foi para a rua fazer a catação de lixo.

Apenas três de seus filhos estudam no momento, com idade de sete, dez, e doze anos de idade. Os outros filhos da catadora A. têm dezessete e dezoito anos de idade e abandonaram os estudos quando completaram aproximadamente 15 anos de idade.

Amargurada, desabafa sobre seu filho mais velho: *“Invés de me ajudar, tá no crack. Ele é fraco! Não quer saber de estudo. Vai catá (sic) lixo que nem eu!”*, complementa Amélia.

A. não completou o ensino fundamental porque precisou ajudar cedo em casa, depois que seu pai faleceu e se lamenta por não ter buscado a continuação dos estudos. Procuramos incentivá-la, mesmo sabendo das inúmeras dificuldades e do tamanho esforço que necessitaria fazer. Afinal de contas, A. é uma mulher que está nas ruas, debaixo de forte sol, puxando um pesado carrinho em longos percursos, com cinco filhos para criar e com tantos abalos emocionais diante dessa vida de poucas alegrias.

J., 45 anos, não terminou o ensino fundamental e deixou clara a sua opinião sobre não gostar de estudar e não acreditar na ascensão profissional e financeira através do estudo, quando diz:

“Se estudo desse dinheiro, professor tudo era rico (sic).”(J.,45 anos)

M P., 67 anos, parece mais desinibida e emana mais positividade. Contou que parou de estudar no início do ensino médio, porque seu pai alegava que mulher não precisava estudar e, sim, só tomar conta da casa e assim foi. Até que, após um casamento feliz, ficou

viúva e não encontrou outro meio de subsistência, senão no lixo.

M P. teve oportunidade e visão de oferecer à sua única filha, estudos até a universidade e enfatiza:

“Estudo é muito importante. Ainda mais pra quem é pobre. Eu perdooo o painho por ele não ter me deixado estudar mais.” (M P., 67 anos)



Figura 6: M P., 67 anos, entrevistada em setembro de 2020.

O catador S., 48 anos, parou o ensino médio quando só lhe restava um ano para a conclusão. Mostrou-se bastante arrependido por ter feito essa opção, apesar de seu pai tanto lhe recomendar. Ao contar um pouco da sua história, percebemos o engasgo na voz daquele homem, que tem a sua aparência bem mais envelhecida, tendo sido castigada pela rude vida.

“Doutora, pensa num homi (sic) brabo que mandava estudar. O meu era assim. Eu, abestado, achei que ele não tinha estudo e era marceneiro pra mim ia do mesmo jeito.” (S., 48)

A realidade da escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras de rua é bem diversificada, o analfabetismo e a baixa escolaridade que afeta esse grupo de catadores, vem da

necessidade de ingressar no mercado de trabalho muito cedo como ajuda às suas famílias para sobrevivência comprometendo, na maioria das vezes, o tempo e a disposição para dedicar-se aos estudos.

A interrupção nos estudos é fato recorrente na vida desses homens e mulheres catadores, que, em sua maioria, demonstraram arrependimento por suas escolhas. Suas vidas fluíram por caminhos distantes do mundo acadêmico e boa parte dessas pessoas pareceram reconhecer que com o estudo as suas chances seriam outras.

6.2 O catador de Cabedelo: moradia, alimentação e vestuário

Nenhum dos catadores de materiais recicláveis entrevistados é morador de rua. Contudo, todos nos descreveram viver em desconforto, em casas construídas em terrenos invadidos e feitas com materiais doados e também encontrados pelas ruas. Casas com metragens e cômodos insuficientes para abrigar com privacidade a família numerosa, é o caso, por exemplo, da A., 44, que reside com os cinco filhos, em um “moído”, a como ela se refere, de apenas um cômodo.

Disseram morar nos bairros do Jacaré, Renascer e Poço, todos bairros de Cabedelo e, relativamente próximo ao bairro de Intermares (cerca de 5km) onde realizam, diariamente, a catação.

Os catadores vivem em precárias condições de vida e isso envolve, sobretudo, as condições de alimentação e vestuário. Muitos deles relataram que catam no lixo não só resíduo sólido reciclável, mas também tudo que possa lhes servir para uso próprio e de sua família. O lixo oriundo das residências ou domicílios traz para o catador uma diversidade de coisas, dentre elas, alimentos perecíveis e peças de roupas e calçados que são sempre encontradas, durante a catação. Destacam-se as falas de duas catadoras entrevistadas:

“O botijão seca, tenho uma saca de carvão, aí cozinho as coisas mais duras. Vendo coisas que as pessoas me dão ou que encontro no lixo para comprar pão. (A., catadora, 44 anos).

“Se não trabalhar a gente morre de fome. Se não posso comer um prato de comida como um pedaço de pão e tomo um copo de café. E desse jeito a gente vai levando.” (M P, catadora, 67 anos).

É por meio do trabalho, mesmo que seja informal, que a pessoa humana supre as necessidades básicas, essenciais à sua sobrevivência. Mesmo sem perspectivas de estabilidade e segurança, ter saúde para estar nas ruas em busca de oportunidades que lhes entreguem os mais diversos materiais, e conseqüente sustento, é o pedido diário que esses homens e mulheres disseram fazer.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do momento de crise na saúde pública mundial, dada pelo avanço de contágio do Corona Vírus (COVID-19), o presente trabalho foi desenvolvido por meio da pesquisa de campo, tomando-se os cuidados de proteção sanitária recomendados.

Dois depósitos de materiais recicláveis, localizados no Poço, Cabedelo/PB foram visitados, bem como, oito catadores abordados e entrevistados nas ruas de Intermares, Cabedelo/PB.

Pode-se considerar que os objetivos da pesquisa foram alcançados, tendo em vista o levantamento de informações sobre a percepção que os catadores têm do trabalho que desempenham, bem como ficou evidente a precariedade na qual esse grupo de pessoas vivenciam as suas rotinas e de como sua dignidade humana e seus direitos sociais são desprezados.

As entrevistas forneceram elementos para conhecer de perto pessoas humildes, sofridas, desalentadas e que enfrentam diariamente tantas adversidades, com o único e genuíno objetivo da subsistência de sua família. São homens e mulheres que não se identificam como uma classe ou grupo de pessoas que usufrui de alguma cooperativa ou cooperação, são trabalhadores solitários que se percebem sozinhos na sua labuta diária na busca de um rendimento. Não se vislumbram, tampouco, como indivíduos que possam reivindicar os seus direitos, ainda que esses direitos sejam os básicos. São humanos marginalizados de uma sociedade onde apenas participam no momento em que recolhem seus lixos. O sentimento de não pertencimento a essa sociedade fica evidenciado em várias falas desses trabalhadores, como por exemplo na fala de J., catador: *“Quando nos vê (sic) as pessoas fecha (sic) a porta logo ou muda de lado da rua, fecha vidro do carro, não fala com a gente, só pra pedir pra tirar o lixo dali ou o carrinho”*, são palavras que machucam e mostram a realidade que essas pessoas vivenciam cotidianamente.

Interessante perceber que, essa mesma sociedade que discrimina, despreza e, muitas vezes, agride o catador, é aquela que se diz engajada nas propostas de aquisição de produtos sustentáveis, fabricados por material reciclado, e não se dá conta de que o catador é a base dessa engrenagem. No mínimo curioso!

O assunto é tão vasto quanto revoltante e o presente trabalho não tem a pretensão de esgotar tema tão subjetivo, apenas dar voz e visibilidade a essa classe de trabalhadores.

A aproximação e aprofundamento na realidade dessas pessoas proporcionado por esse trabalho, facilmente nos leva a observar que os catadores de matérias recicláveis são

sujeitos excluídos e injustiçados por todas as esferas do seu ciclo profissional.

A sociedade os exclui quando não os quer por perto, no revirar de suas lixeiras, bem como não se preocupa em selecionar melhor os seus resíduos para facilitar a catação e a não “contaminação” do material que será reciclado. Como se não bastasse, em muitos casos, promovem atos de violência e discriminação, seja de forma direta ou indireta.

Os sucateiros não valorizam o árduo trabalho prestado pelo catador, quando praticam valores ínfimos como retribuição. As indústrias de reciclagem, que obtém os maiores ganhos nessa cadeia produtiva, não promovem nenhuma iniciativa de apoio e incentivo para esse grupo que alimenta as suas máquinas em seus pátios.

Já o Governo, parece não identificar a necessidade latente que essas pessoas têm de verem seus direitos e garantias assegurados e usufruídos na prática, quando as iniciativas ainda são tão rasas e ineficientes. Só para grifar: quem tem fome, tem pressa!

Registre-se que há algumas iniciativas espalhadas pelo país que, dentro das suas possibilidades, refletem o despertar para essa causa de grande relevância social, como é o caso da Universidade Federal da Paraíba, da qual com muita honra faço parte como acadêmica, berço do Programa de Coleta Seletiva e, recentemente, ainda na Paraíba, foi lançado o plano de gerenciamento de resíduos no Município de Cabedelo que passa por grandes transformações, tornando o momento de implantação do Programa SustentaMundo Br - Parahyba muito propício e com condições de apresentar importantes e significativos índices socioeconômicos.⁷

Quanto à visão do catador, a esperança de mudança e melhora de vida inexistente. O que transborda é o forte desejo de expressar suas mazelas, não somente para reclamar e sim clamar por mudança em nossos olhares. O grito engasgado na garganta querendo lembrar que também são seres humanos e solicitar reciprocidade nessa humanidade que todos deveriam ter.

Em sua maioria, a vida não lhes permitiu preparo acadêmico e profissional e agora, nessa intensa labuta, a prioridade é colocar alimento na mesa. Percebe-se claramente que o catador de resíduos recicláveis ainda é figura diretamente associada ao lixo, aos resíduos, ou seja, ao que a sociedade despreza.

O desuso da expressão “catadores de lixo”, recentemente alterado para catadores de materiais recicláveis, profissão devidamente reconhecida, como também o termo “ecocatadores” que já se começa a ouvir para se referir à essa classe de trabalhadores e

⁷ Disponível em: <http://www.sustentamundobr.com.br/>

voluntários, demonstra a necessidade de associá-los à causas mais positivas e, esperamos, que seja sinal do início de um longo caminho de reconhecimentos e melhores resultados.

REFERÊNCIAS

- ANAGEA - Associação Nacional dos Gestores Ambientais. **O Catador é legal**. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS). Superintendência de Comunicação Integrada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. 2013. Disponível em: <https://www.anagea.org.br/wp-content/uploads/Cartilha-Catadores.pdf>.
- BRASIL. Câmara Legislativa. **PL6822/2010**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=733823.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=636>.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **CBO - Classificação Brasileira de Ocupações**. 2017. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>
- BRASIL. **Ministério do Trabalho**. Disponível em: www.ministeriodotrabalho.gov.br.
- UNICEF BRASIL - **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.
- DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Boletim de Conjuntura. **Pandemia pode ser oportunidade para a construção de um mundo novo**. Número 22 - Maio de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura022.pdf>.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - **PNAD Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>.
- ILO. International Labour Organization. **Cooperatives and the world of work n° 12**. Ago/2019. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/---coop/documents/publication/wcms_715845.pdf.
- PEREIRA, B. C. J.; GOES, F. L (Org). IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. 562. p.: il., mapas color.
- LEITE, A. M. M.; MAIA, FERREIRA, F. J. **A regulamentação da atividade dos catadores de material reciclável no âmbito da Justiça do Trabalho: como as decisões trabalhistas ainda não efetivam o direito à dignidade humana para este segmento da sociedade brasileira**. Revista da Faculdade de direito da UFRGS. Porto Alegre, n. 36, p. 105-125, vol. esp., out. 2017.

MAGERA, M. **Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade**. Campinas, SP: Átomo, 2003.

MEDEIROS, Luiza Ferreira Rezende de; MACÊDO, Kátia Barbosa. **Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência?** Recycled garbage pickers: a profession beyond survival? *Psicol. Soc.* 18 (2) - Ago 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000200009>.

MIGUELES, C. P. **Significado do lixo e ação econômica – a semântica do lixo e o trabalho dos catadores do Rio de Janeiro**. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Administração – ENANPAD. Anais... Curitiba, PR, 2004. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000180&pid.

SANTOS, VILELA, FARIA (Colaboração). OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Dia Mundial dos Catadores de Materiais Recicláveis chama atenção para a necessidade de promoção do trabalho decente para a categoria profissional no Brasil**. Março de 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_774321/lang-pt/index.htm.

ONU - Nações Unidas no Brasil. **Dia Mundial dos Catadores de Materiais Recicláveis**. Março/ 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/114314-artigo-dia-mundial-dos-catadores-de-materiais-reciclaveis#:~:text=Em%201%C2%BA%20de%20mar%C3%A7o%20%C3%A9,objetivo%20de%20tr%C3%A1fico%20de%20%C3%B3rg%C3%A3os>.

MORI, Leticia. (Colab.). Portal Geledés. **Acham que gente é lixo: rede invisível de catadores que processa tudo o que é reciclado em SP**. 22/07/2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/acham-que-gente-e-lixo-rede-invisivel-de-catadores-que-processa-tudo-o-que-e-reciclado-em-sp/>.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

ARRUDA, Victor Carlos de Lima. (Colaborador). UFPB. Universidade Federal da Paraíba. **Programa de Coleta Seletiva Solidária UFPB - Campus I**. 2018 Disponível em: <https://www.ufpb.br/cga/contents/menu/acoes-da-cga/programa-de-coleta-seletiva-solidaria>.

VIANA, N. **Catadores de lixo: renda familiar, consumo e trabalho precoce**. Revista Estudos da Universidade Católica de Goiás. 27(3), 407-691, 2000.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS JOÃO PESSOA

ATENÇÃO: Este questionário faz parte de um estudo científico que objetiva conhecer a realidade dos catadores de resíduos recicláveis no município de Cabedelo/PB a título de produção de trabalho acadêmico.

QUESTIONÁRIO

1. Nome: _____
2. Idade: _____ Estado civil: _____
3. Escolaridade: _____
4. Caso não more sozinha(o), com quem reside? _____
5. Há quanto tempo tornou-se catador(a) de material reciclável? _____
6. Faz alguma seleção do material? Por que? _____
7. Onde o material coletado é vendido? _____
8. Qual é o valor levantado por mês, em média, com as vendas? R\$ _____
9. É a única renda da família? () Sim () Não
10. Recebe algum incentivo público ou particular neste trabalho? () Sim () Não
11. Costuma utilizar equipamentos de proteção? Por que usá-los?

12. Sofre algum tipo de discriminação? Caso sim, poderia contar alguma situação vivida?

13. Faz parte de alguma Cooperativa ou Associação?
14. Tem noção da importância do trabalho que realiza? () Sim () Não

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Eu, _____,

RG nº _____, estou ciente do objetivo da pesquisa/entrevista, que participei como entrevistado, faz parte de um estudo científico com intenção de conhecer a realidade dos catadores de materiais recicláveis no município de Cabedelo/PB a título de produção de trabalho acadêmico para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB no curso de DIREITO e não me oponho à publicação da imagem e das informações e aqui prestadas.

Cabedelo/PB, ____/____/____

Assinatura do entrevistado

Assinatura da Pesquisadora